

EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2020/GP/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 084/2020/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Marcia Gonçalves Correia Lima Neves, Fernando Luiz Krupinski e Anndreya Paulla Martins Milhomem para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 199362/2018, em face de A. R. M. P, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XV e 159, IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e J. R. P que, nos artigos 143 inciso I, II, III, IX, 144 inciso IX e XV e 159 inciso IV, XIII. Todos da lei complementar nº 04/1990.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício - DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9529d959

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar